

ANEXO I – MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

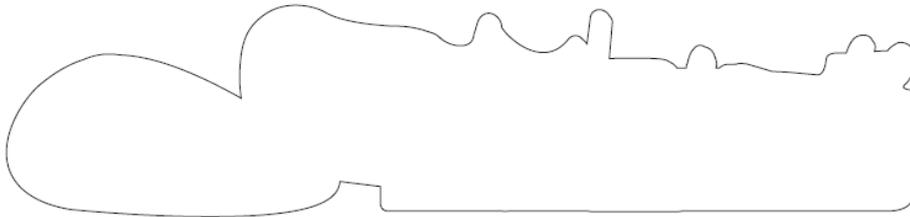
MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO
VEÍCULO TÁXI DE BELO HORIZONTE



ADESIVOS OBRIGATÓRIOS
PARA TODOS OS VEÍCULOS



FORMATO 67X14,8 CM
FACA - LOGOMARCA TURÍSTICA HORIZONTAL



COLAGEM DO ADESIVO - LOGO TURÍSTICA HORIZONTAL - PORTAS DIANTEIRAS DIREITA/ESQUERDA



Centralizar a logomarca horizontal
na largura e altura da porta.
Caso haja interferência da maçaneta,
centralizar a partir dela.

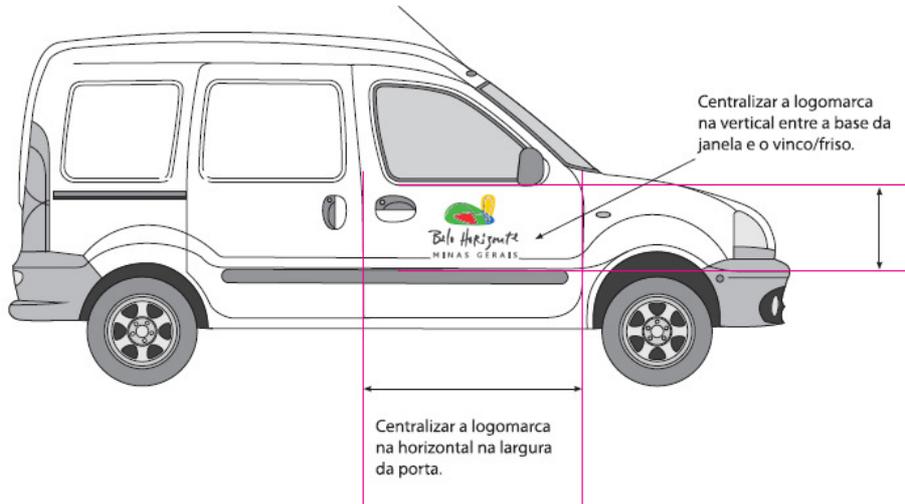
Centralizar a logomarca na vertical
entre a base da janela e o vincilhoso.

PARA VEÍCULOS ONDE NÃO COUBER A LOGOMARCA HORIZONTAL

FORMATO 43X30,4 CM



COLAGEM DO ADESIVO - LOGO TURÍSTICA VERTICAL - PORTAS DIAANTEIRAS DIREITA/ESQUERDA



ADESIVO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS VEÍCULOS - TABELA DE TARIFAS DE TÁXI

20 CM

Se for beber, vá de TÁXI.

FACE EXTERNA

20 CM

Tabela de Tarifas de Táxi

Tarifas cobertas pelo taxímetro		Passageiro/rotulação	
Bandeirada R\$ 3,90	Destino: Mineirão/Mineirinho R\$ 7,00
Km Bandeira 1 R\$ 2,24	Origem: Centro BH R\$ 10,00
Km Bandeira 2 R\$ 2,59	Contagem (deste) R\$ 8,00
1ª Hora, que dá ao cliente, a partir de 10 minutos e 1 minuto R\$ 22,00	Contagem (Cis. Industrial) R\$ 8,00
Hora parada R\$ 22,00		
Em caso de supermercado		Aeroporto de Confins	
Por carrinho R\$ 1,60	Cobrança pelo taxímetro, sem taxa de retorno.	
		Cidades conveniadas: Contagem, Ibirité e Ribeirão das Neves	
Volantes		Em vigor a partir de 10/12/2011	
Com dimensões acima de 60 cm R\$ 1,10	(exceto: Invenção, Sincidra, Tágua, bandeira de roupas, cachaço e outras, que deverão ser objeto de acordo entre as partes, antes do início da corrida)	
Para informações sobre tarifa de retorno, consulte a tabela dos taxistas.		Informações, sugestões e comentários:	
		DISQUE 156 / www.bhtrans.pbh.gov.br	

FACE INTERNA

ADESIVO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS VEÍCULOS - VISTORIA BHTRANS

15 CM

6 CM

VERIFICAR O VENCIMENTO NA AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

CONTROLE N°

XXXXXX

FACE INTERNA

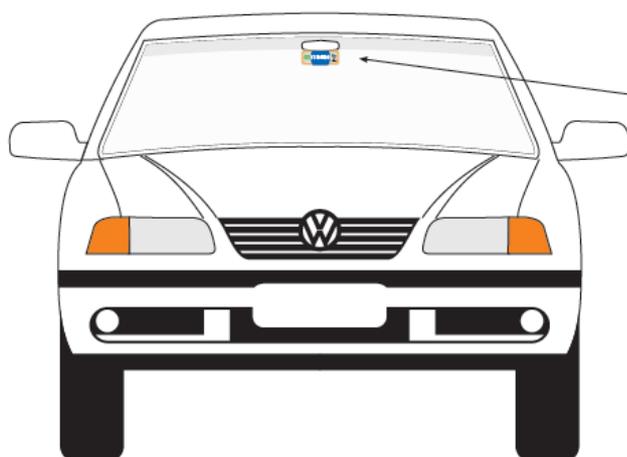
6 CM

VERIFICAR O VENCIMENTO NA AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

VISTORIADO

FACE EXTERNA

O adesivo da Tabela de Tarifas de Táxi deverá ser colado no vidro da porta lateral traseira esquerda, no canto superior esquerdo, com 3 cm de margem das bordas esquerda e superior do vidro.



O adesivo da vistoria BHTRANS será posicionado logo abaixo da faixa degradê. Se não houver a faixa, o adesivo deverá ser ser afixado com uma margem de 3 cm da borda superior do vidro.

ADESIVOS OBRIGATÓRIOS PORTIPO DE SERVIÇO CONTRATADO

PORTA



CAPUZ



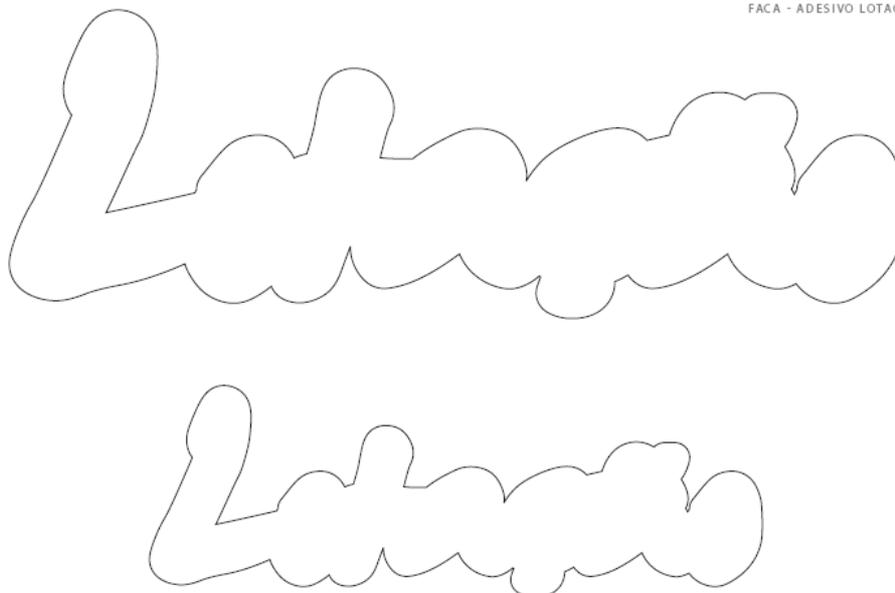
 PANTONE 356C
AV. AFONSO PENA

 PANTONE 138C
AV. DO CONTORNO



MERIVA, IDEA, KANGOO, DOBLÔ

FACA - ADESIVO LOTAÇÃO



COLAGEM DO ADESIVO LOTAÇÃO - PORTAS TRASEIRAS DIREITA / ESQUERDA

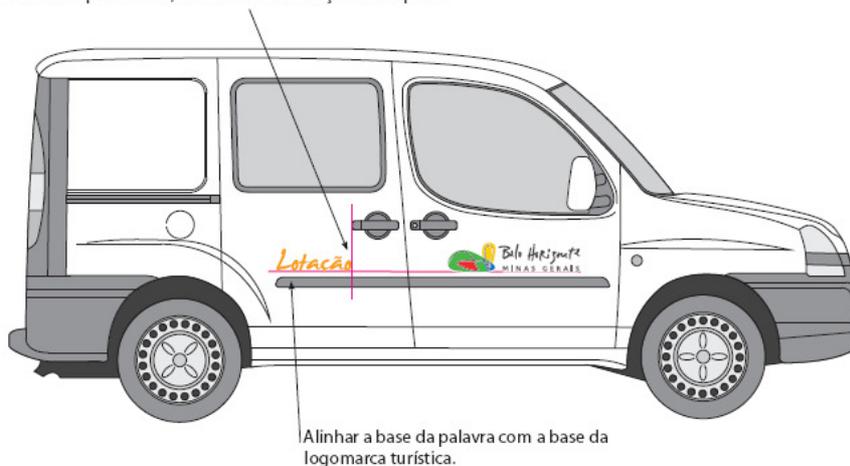
O adesivo deve estar alinhado pela base com a logomarca turística da cidade e pela direita, a 3 cm da maçaneta da porta.



Alinhar a base da palavra com a base da logomarca turística.

IDEA, MERIVA E KANGOO

O adesivo deve estar alinhado pela base com a logomarca turística da cidade e pela direita, alinhado com a maçaneta da porta.



DOBLÔ



Manter uma distância mínima de 30 cm entre o início do capuz e a base da palavra Lotação. O adesivo deverá ser centralizado na largura do capuz.

20 CM

9 CM

Lotação
AFONSO PENA

Tarifa **R\$ 2,90**

De 2ª a 6ª, das 0h às 18h, este táxi só poderá operar como Lotação. Nos demais horários, dias de semana e feriados, poderá operar pelo serviço Lotação ou Convencional.

Em vigor a partir de 30/12/2011
Informações, sugestões e comentários:
06020-150 / www.bhtrans.pbh.gov.br

BYTRANS **PREFEITURA**
BELO HORIZONTE

Lotação
AFONSO PENA

Tarifa **R\$ 2,90**

Itinerário
Av. Afonso Pena, Praça da Bandeira, Av. Afonso Pena, R. Curitiba, R. 21 de Abril, Av. do Galvão, R. Paulo de Frontin, R. de Azeite, R. dos Galvãos.

De 2ª a 6ª, das 0h às 18h, este táxi só poderá operar como Lotação. Nos demais horários, dias de semana e feriados, poderá operar pelo serviço Lotação ou Convencional.

Em vigor a partir de 30/12/2011
Informações, sugestões e comentários:
06020-150 / www.bhtrans.pbh.gov.br

BYTRANS **PREFEITURA**
BELO HORIZONTE

Lotação
CONTORNO

Tarifa **R\$ 2,90**

De 2ª a 6ª, das 0h às 18h, este táxi só poderá operar como Lotação. Nos demais horários, dias de semana e feriados, poderá operar pelo serviço Lotação ou Convencional.

Em vigor a partir de 30/12/2011
Informações, sugestões e comentários:
06020-150 / www.bhtrans.pbh.gov.br

BYTRANS **PREFEITURA**
BELO HORIZONTE

FACE INTERNA

Lotação
CONTORNO

Tarifa **R\$ 2,90**

Itinerário
Av. do Contorno, R. Monte Alegre, R. Professor Salgado Filho, Av. do Contorno, Av. Américo Castro, R. Maria Contorno, Av. do Contorno, R. Tereza, R. Oliveira, R. dos Reticulados.

De 2ª a 6ª, das 0h às 18h, este táxi só poderá operar como Lotação. Nos demais horários, dias de semana e feriados, poderá operar pelo serviço Lotação ou Convencional.

Em vigor a partir de 30/12/2011
Informações, sugestões e comentários:
06020-150 / www.bhtrans.pbh.gov.br

BYTRANS **PREFEITURA**
BELO HORIZONTE

FACE EXTERNA

AV. AFONSO PENA

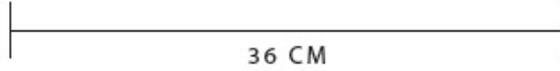
AV. DO CONTORNO

COLAGEM DO ADERSIVO - TABELA DE TARIFA - TÁXI LOTACÃO

No Táxi Lotação, a tabela de tarifas deverá ser colada no vidro da porta traseira direita, no canto superior direito, com 3 cm de margem das bordas direita e superior do vidro.



Acessível



36 CM



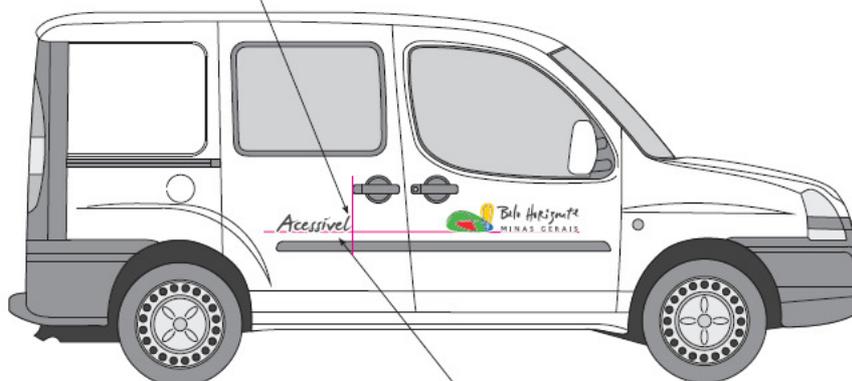
PANTONE 425C

MESMO FORMATO PARA TODOS OS MODELOS DE VEÍCULOS

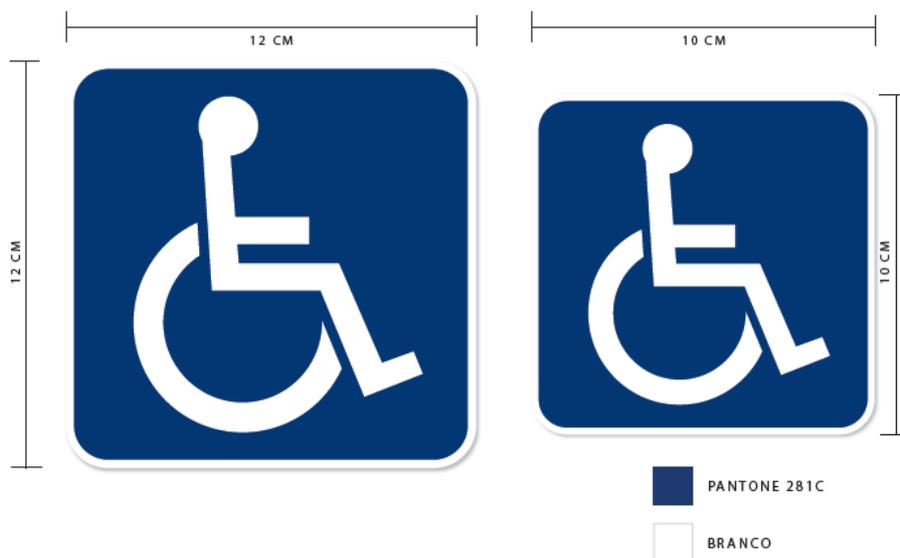
FACA - ADESIVO ACESSÍVEL



O adesivo deve estar alinhado pela base com a logomarca turística da cidade e pela direita, alinhado com a maçaneta da porta.



Alinhar a base da palavra com a base da logomarca turística.



O adesivo de identificação de acessibilidade tem dois tamanhos, 10 x 10 cm e 12 x 12 cm, devendo ser afixado:

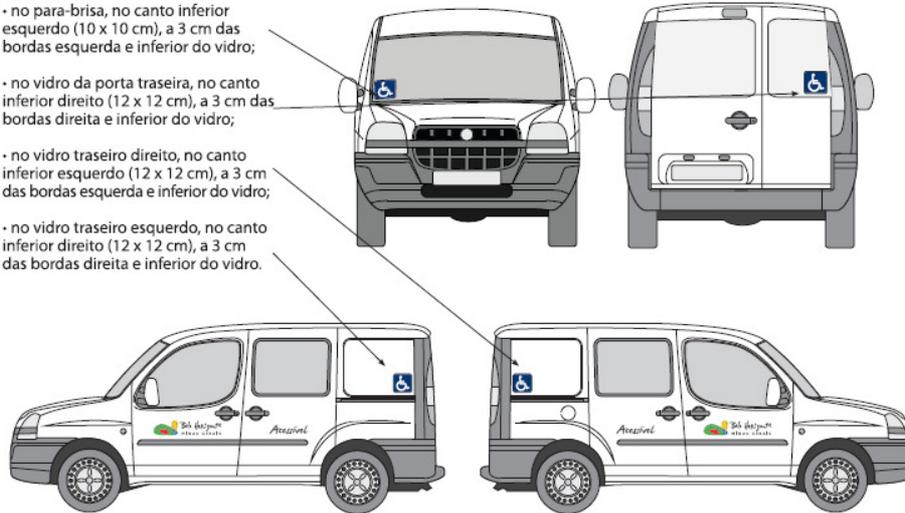
- no para-brisa, no canto inferior esquerdo (10 x 10 cm), a 3 cm das bordas esquerda e inferior do vidro;

- no vidro da porta traseira, no canto inferior direito (12 x 12 cm), a 3 cm das bordas direita e inferior do vidro;

- no vidro traseiro direito, no canto inferior esquerdo (12 x 12 cm), a 3 cm das bordas esquerda e inferior do vidro;

- no vidro traseiro esquerdo, no canto inferior direito (12 x 12 cm), a 3 cm das bordas direita e inferior do vidro.

COLAGEM DOS ADESIVOS - ACESSIBILIDADE



ADESIVO OBRIGATORIO POR TIPO DE SERVIÇO CONTRATADO ESPECIAL - LOGOMARCA TURÍSTICA HORIZONTAL



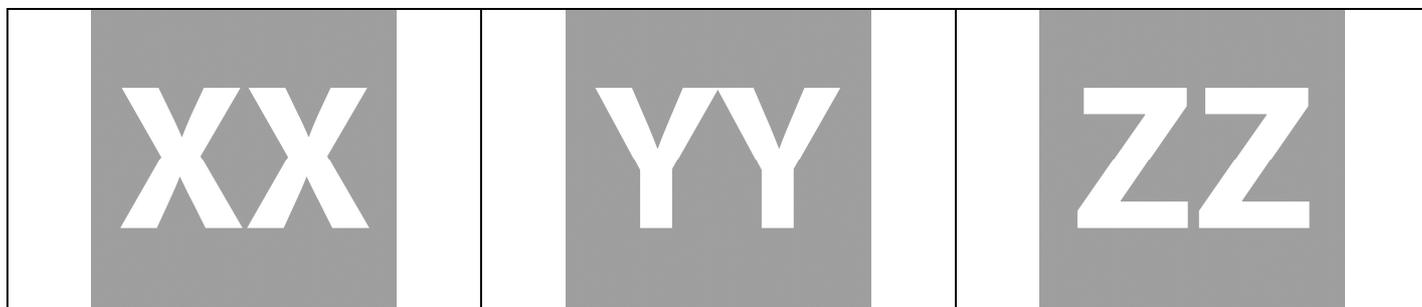
	PANTONE 1795C		PANTONE 116C		BRANCO
	PANTONE 361C		PANTONE 300C		PANTONE PROCESS BLACK

PREMIUM



Belo Horizonte
MINAS GERAIS





ADESIVOS OBRIGATÓRIOS
EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Nome e/ou logomarca da Central de Comunicação de Táxi



COLAGEM DO ADESIVO - CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE TÁXI - LATERAIS ESQUERDA E DIREITA



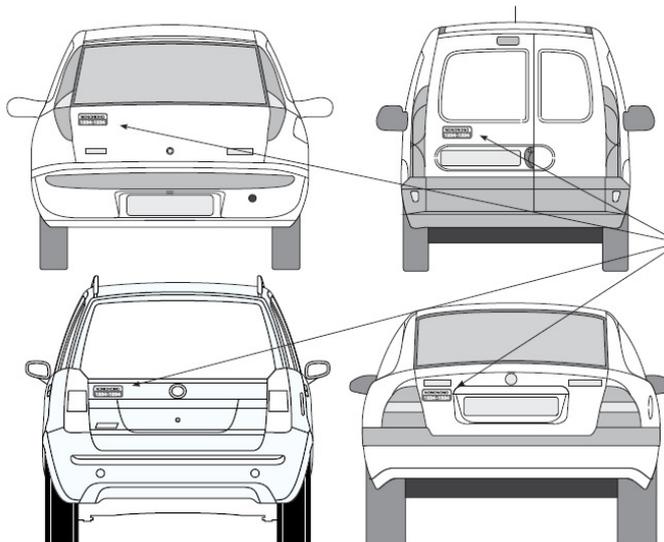
O adesivo de identificação da Central de Comunicação de Táxi será aplicado nas laterais traseiras, a 2 cm da tampa do tanque de combustível. A preferência é que seja ao lado esquerdo da tampa, mas, quando isso não for possível, ele pode ser aplicado acima ou abaixo, sempre respeitando a distância exigida.



Como cada veículo possui uma área lateral traseira diferente, a medida utilizada para aplicar o adesivo nesse lado deverá ser utilizada como referência do lado oposto para a colagem do adesivo.



COLAGEM DO ADESIVO - CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE TÁXI - TAMPA TRASEIRA

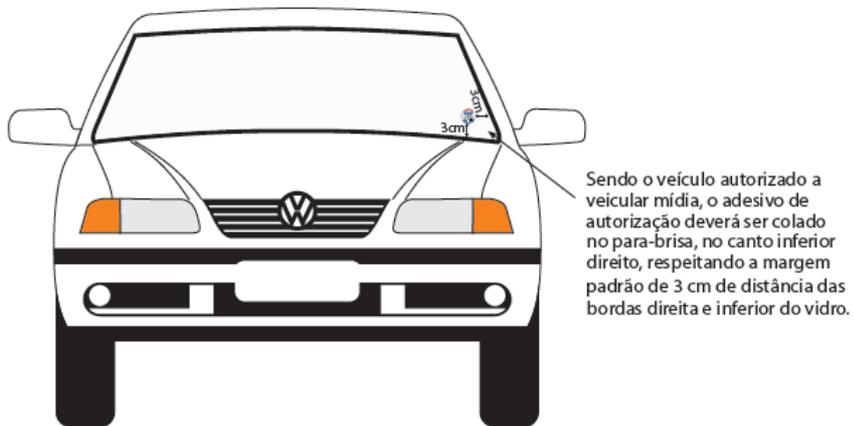


Na parte traseira dos veículos, o adesivo da Central de Comunicação de Táxi deverá ser colado abaixo ou acima das inscrições de nome e modelo do veículo, sempre do lado esquerdo.

ADESIVO OBRIGATÓRIO EM SITUAÇÃO ESPECÍFICA - AUTORIZAÇÃO DE MÍDIA TÁXI



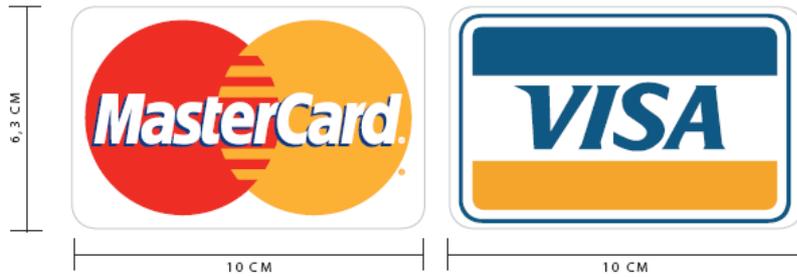
COLAGEM DO ADESIVO - AUTORIZAÇÃO DE MÍDIA TÁXI



ADESIVO OBRIGATÓRIO EM SITUAÇÃO ESPECÍFICA - CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO

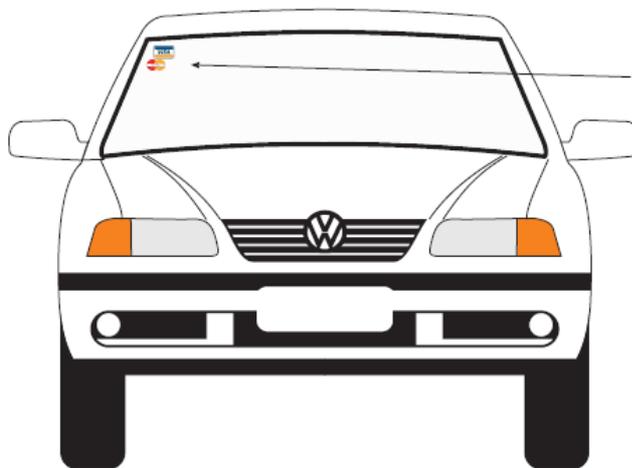
EXEMPLOS:

FACE INTERNA/EXTERNA



Todas as bandeiras deverão ser aplicadas no interior de um adesivo medindo 10x6,3cm.

COLAGEM DO ADESIVO - CARTÃO CRÉDITO / DÉBITO



Os adesivos das bandeiras de cartão de crédito/débito deverão ser afixados no canto superior esquerdo do para-brisa, na vertical, junto à coluna dianteira direita do veículo, com 3 cm de margem das bordas esquerda e superior do vidro.